



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1508/2025



Fis: Nº	1
Proc. Nº	1595/2025

Dispõe sobre: **“CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE APOIO PSICOLÓGICO E TERAPÊUTICO PARA MÃES DE FILHOS ATÍPICOS, NESTE MUNICÍPIO”**

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne Vossa Excelência a interceder junto às Secretarias competentes para **CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE APOIO PSICOLÓGICO E TERAPÊUTICO PARA MÃES DE FILHOS ATÍPICOS, NESTE MUNICÍPIO**, com o objetivo de oferecer acompanhamento especializado, rodas de conversa, grupos terapêuticos e suporte emocional contínuo às mães que vivenciam os desafios de cuidar de crianças e adolescentes com deficiência ou transtornos do neurodesenvolvimento (TEA, TDAH, Síndromes Genéticas, entre outros).

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 05 de Agosto de 2025

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 12/08/2025

**ANTONIVALDO RIOS GOMES**

**Vereador Kascata**

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

11-080-2025 09:53 001934 1/2

№ 75





## JUSTIFICATIVA

Fis: N°	2
Proc. N°	1595   2025

A presente proposta legislativa tem a intenção de atender as demandas do Município, no sentido de criar um programa de apoio psicológico e terapêutico para mães de filhos atípicos, neste Município.

Por suas múltiplas funções, a criação do programa é de grande importância, pois as mães de filhos atípicos enfrentam diariamente desafios emocionais, físicos e sociais que, muitas vezes, não são devidamente assistidos pelas políticas públicas. O esgotamento mental e a sobrecarga emocional impactam diretamente a saúde dessas mães, refletindo também no bem-estar de seus filhos.

Destaca-se que, a implantação de um Programa de Apoio Psicológico visa oferecer acolhimento e orientação especializada, criando espaços de escuta, fortalecimento emocional e troca de experiências, garantindo a essas mulheres um suporte humanizado e contínuo.

Além do apoio psicológico individual, o programa poderá incluir:

- Grupos terapêuticos;
- Palestras e oficinas com especialistas;
- Rede de apoio entre as mães;
- Encaminhamentos para serviços especializados quando necessário.





# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

A iniciativa promoverá não apenas o cuidado à saúde mental das mães, mas também o fortalecimento dos vínculos familiares e a qualidade de vida das famílias envolvidas.

Fis: N°	3
Proc. N°	1595/2025

Diante do exposto, para saúde mental das mães, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Poder Executivo para estudo e viabilização.

Com esse objetivo, e ao mesmo tempo visando o fortalecimento dos vínculos familiares e a qualidade de vida das famílias envolvidas, apresenta-se a presente indicação.

